



# CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

## VIA FÁCIL BOMBEIROS



### RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 080965-1/2023  
 Projeto Técnico Nº.: **056104/3547304/2023 - Aprovada**  
 Endereço: RUA ZODÍACO, 17 - C.M. GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO  
 Bairro: CENTO E VINTE  
 Município: SANTANA DE PARNAIBA  
 Ocupações: Escola em geral

#### Considerações:

##### Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

- 1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.
  - 2 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.
  - 3 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "E-1", com carga-incêndio de 300 MJ/m<sup>2</sup>, conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco BAIXO, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- Considerado que a altura da edificação é de 3,76 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.
- Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1991,73 m<sup>2</sup>.
- Considerado que haverá utilização de 02 P-45 na edificação.

#### Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

#### Orientações Técnicas:

##### Instrução Técnica nº 28/2019

- 1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica Nº 28/2019. Será conferido em vistoria.

##### Instrução Técnica nº 20/2019

- 1 - Prever sinalização de emergência conforme a IT 20/2019. Atender na íntegra.

##### Instrução Técnica nº 18/2019

- 1 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica Nº 18/2019).

##### Instrução Técnica nº 21/2019

- 1 - Todos os pavimentos devem ser protegidos por, no mínimo, dois extintores, na proporção de uma unidade para classe A e outra para classe B e C. É permitido a instalação de duas unidades extintoras iguais de pó ABC. (item 5.2.1.5 da Instrução Técnica Nº 21/2019).

##### Itens a serem conferidos em vistoria final do CBPMESP

Bomba do sistema de hidrantes: Pressão de 39 mca, Vazão de 309 lpm.  
 Reserva de Incêndio para Sistema de Hidrantes: 8 m<sup>3</sup>.

##### Instrução Técnica nº 19/2019

- 1 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.

#### Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

**ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.**

SANTANA DE PARNAIBA, 20 de abril de 2023

2. SGT PM MARCELO MORAES DA PALMA  
 Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR  
 Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".